



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 166, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,


RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

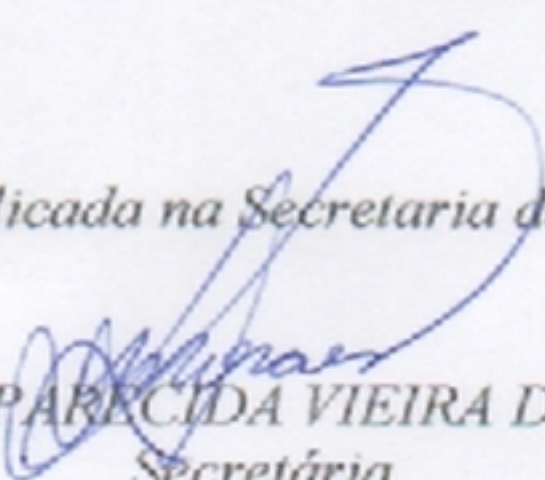
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adriana Aparecida Miranda Pontes	Serviços Gerais	08 (oito) dias 25/09/14 a 02/10/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ana Maria Miranda Pontes	Serviços Gerais	08 (oito) dias 25/09/14 a 02/10/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Erika Aparecida Miranda Pontes	Serviços Gerais	08 (oito) dias 25/09/14 a 02/10/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Nair Martins Pontes	Serviços Gerais	08 (oito) dias 25/09/14 a 02/10/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Roseli de Fátima Messias	Professora	08 (oito) dias 28/09/14 a 05/10/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosely Ferraz	Pajem	08 (oito) dias 16/09/14 a 23/09/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de outubro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

